

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 001/2009-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/3/2009.

Aprovar projeto do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2008.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do Processo nº 9.082/2008;

Considerando as Resoluções nºs 024/2006-CEP, 518/1996-CAD, 296/1997-CAD, 394/2008-CAD, 052/2008-DCC e 089/2008-DCC;

Considerando os Pareceres Técnicos nos 065/2008-PGD e

091/2008-PGD;

Considerando despacho exarado pela Sra. Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá à fl. 156 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 3ª re-

união, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RE-SOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2008**, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 30 (pagantes) + 3 bolsas;
 - máximo: 45;
- número de mensalidades: 18;
- valor das mensalidades: R\$220,00;
- taxa de matrícula: R\$220,00 (1ª mensalidade).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de março de 2009.

Clóvis de Souza, Diretor